



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2026

Data: 29 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar os Servidores **FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA, MARITA BENEDET, MAGDIEL DE OLIVEIRA PEPI E WESLEY BALIEIRO ZACARIAS** a participarem das Oficinas de **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e Interlegis de Mídias Sociais**, que serão realizadas nos dias **30 de junho e 1º de julho de 2026 e 02 e 03 de julho de 2026**, respectivamente, ambas promovidas pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/Programa Interlegis, do Senado Federal, na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de **4 (quatro) meias-diárias a cada participante**, no valor de **2,5 VRMSTI (Valor de Referência do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR) por dia de curso**, em conformidade com o disposto na Resolução nº 60/2009, de 20 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único: O auxílio-alimentação será descontado do valor das diárias, nos termos do Ato da Presidência nº 06/2026, de 08 de abril de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 25 de junho de 2026.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Presidente